



Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal da Paraíba

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO E RECRENCIAMENTO DO PPGAU UFPB

CHAMADA E ANEXOS

[I] CHAMADA

[1] CONTEXTO

O Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal da Paraíba – PPGAU UFPB, está concluindo o quadriênio 2017-2020 que será submetido à avaliação da CAPES em março de 2021. Trata-se de um momento estratégico para a atualização e adequação de sua estrutura aos desafios de obtenção de níveis de excelência em ensino, pesquisa e orientação no seu campo de atuação. Tem como foco a área de **desenvolvimento de processos e produtos em Arquitetura, Urbanismo e Cidade**, nas seguintes linhas temáticas:

LINHA 1 - Produção e apropriação do edifício e da cidade: estudar as formas de produção da cidade e do edifício a partir de diversas possibilidades de análise – morfológica, histórica, político-econômica, ambiental e sócio espacial – e de apropriação dos seus espaços – com enfoque nas questões patrimoniais, imagéticas e culturais no contexto da contemporaneidade.

LINHA 2 - Projeto do edifício e da cidade: estudar o projeto em suas diversas escalas [urbanística e arquitetônica] buscando este conhecimento a partir da sua análise configuracional associada à observação dos processos de concepção e apropriação, com ênfase nos aspectos socioculturais, históricos, historiográficos, simbólicos bem como suas interfaces com e ligados à tecnologias da informação e processos contemporâneos de produção e fabricação.

LINHA 3 - Qualidade do ambiente construído: avaliação e análise do ambiente construído, com particular ênfase na qualidade e desempenho de projetos e nas questões de conforto (térmico, lumínico, acústico e ergonômico), mobilidade, acessibilidade, e tecnologias assistivas integradas, desenho universal e materiais construtivos.

A estratégia de atuação do programa tem como princípios: **[I] Adesão** - proximidade das propostas individuais de pesquisa [discente e docente] com os objetivos gerais e específicos do seu projeto institucional; **[II] Estímulo** - trabalho colaborativo e crítico; **[III] Desenvolvimento** - suporte, orientação e acompanhamento sistemático dos projetos de ensino e pesquisa; e **[IV] Impacto** - integração e incorporação de sua produção científica no desenvolvimento da Arquitetura, Urbanismo e Cidade, notadamente para a região Nordeste do Brasil.

[2] OBJETIVOS DA CHAMADA

- [a] RECRENCIAMENTO: recomposição do compromisso dos atuais membros do Quadro Docente;
- [b] CREDENCIAMENTO: incorporação renovadora de novos membros ao Quadro Docente.

[3] PERFIL DO QUADRO DOCENTE

- [a] quantidade mínima de 10 (dez) docentes permanentes;
- [b] mínimo de 70% de docentes permanentes e máximo de 30% de docentes colaboradores;
- [c] mínimo de 60% do corpo docente permanente em regime de dedicação integral à IES;
- [d] 70% do corpo docente permanente com atividade de pós-graduação apenas no programa;
- [e] máximo de 30% do corpo docente permanente com participação em outros programas ou em propostas de APCN, até



Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal da Paraíba

o limite de 3, desde que comprovada produtividade compatível;

[f] mínimo de 50% do corpo docente permanente com carga horária mínima de 20 horas semanais no programa.

[4] PROCEDIMENTOS E CALENDÁRIO

[a] Aprovação e formação da Comissão Interna: 5 de outubro de 2020;

[b] Chamada pública: 16 de outubro de 2020;

[c] Fim do prazo para a recepção de candidaturas: 23 de outubro de 2020;

[d] Relatório da Comissão Interna: 30 de outubro de 2020;

[e] Parecer do Comitê Externo: 6 de novembro de 2020;

[f] Homologação: 16 de novembro de 2020;

[g] Eleição do novo Colegiado, Coordenações de Linhas de Pesquisa e Comissões: 16 de dezembro de 2020.

[5] INSCRIÇÃO

[a] Responda o Formulário **[ANEXO 3]** no link: <https://forms.gle/JkqDqxVpysPifFjQA>

[b] Envie o formulário, até o dia 23 de outubro de 2020;

Caso tenha dúvidas ou problemas para acessar e/ou responder o Formulário [ANEXO 3] envie uma mensagem para:
fac@academico.ufpb.br

[6] MODALIDADES [ver abaixo no ANEXO 1]

[a] Professor Permanente

[b] Professor Colaborador

[c] Pesquisador Associado

[7] ATRIBUIÇÕES [ver abaixo no ANEXO 2]

[a] Ensino;

[b] Pesquisa;

[c] Orientação;

[d] Administração.

Comissão Interna de Credenciamento/Recredenciamento
PPGAU UFPB



Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal da Paraíba

**PROCESSO DE CREDENCIAMENTO E REcredENCIAMENTO DO PPGAU UFPB
CHAMADA 2020**

[II] ANEXO 1

**PERFIL DAS CATEGORIAS DOCENTES DO PROGRAMA
Perspectiva 2021 2022 2023 2024**

CATEGORIA	ATIVIDADE DE PESQUISA [1]	ATIVIDADE DE ENSINO	ATIVIDADE DE ORIENTAÇÃO [2]	ADMINISTRAÇÃO [3]	VÍNCULO
PERMANENTE [3]	Coordenador de Projeto de Pesquisa do programa	Professor Responsável por Disciplina Obrigatória e/ou Optativa	Orientador de mestrando e doutorando	Membro do Colegiado e/ou pelo menos uma Comissão Administrativa do programa	Servidor da UFPB [em regime de Dedicação Exclusiva]
COLABORADOR	Coordenador e/ou participante de Projeto de Pesquisa do programa	Professor Responsável por Disciplina Optativa e/ou Tópico Especial	Orientador e/ou coorientador de mestrando e/ou doutorando	Membro de pelo menos uma Comissão Administrativa do programa	Servidor da UFPB ou outra IES reconhecida pela CAPES [em regime de Dedicação Exclusiva]
VISITANTE	Coordenador e/ou participante de Projeto de Pesquisa do programa	Professor Responsável por Tópico Especial	Coorientador de mestrando e/ou doutorando	Assessor em pelo menos uma Comissão Administrativa do programa	Tem vínculo funcional com outra IES reconhecida pela CAPES e colabora com o PPGAU por um período contínuo em regime de Dedicação Exclusiva
PESQUISADOR ASSOCIADO [4]	Participante de Projeto de Pesquisa do programa	Pode auxiliar em Disciplina Optativa e/ou Tópico Especial	Pode coorientar mestrando e/ou doutorando	-	Tem vínculo funcional com a UFPB ou outra IES reconhecida pela CAPES

[1] A ATIVIDADE DE PESQUISA é reconhecida quando atende pelo menos uma das seguintes condições:



Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal da Paraíba

[a] Projeto de Pesquisa com apoio de órgão de fomento à pesquisa [CNPq, CAPES, FINEP etc.] e onde se indica claramente a vinculação com o Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo da UFPB;

[b] Projeto de Pesquisa reconhecido pela Instituição [através de processos de seleção por pares] e onde se indica claramente a vinculação com o Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo da UFPB;

[c] Bolsa de Produtividade em Pesquisa do CNPQ com Projeto vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da UFPB.

[2] ATIVIDADE DE ORIENTAÇÃO: para a Atividade de Orientação de doutorandos é necessário ter orientado, com aprovação, pelo menos 2 dissertações de Mestrado em IES reconhecida pela CAPES.

[3] PROFESSOR PERMANENTE: o quadro de professores Docentes Permanentes deverá **atender todas as seguintes exigências da Área de Arquitetura e Urbanismo da CAPES:**

[a] quantidade mínima de 10 (dez) docentes permanentes;

[b] mínimo de 70% de docentes permanentes e máximo de 30% de docentes colaboradores;

[c] mínimo de 60% do corpo docente permanente em regime de dedicação integral à IES;

[d] 70% do corpo docente permanente com atividade de pós-graduação apenas no programa;

[e] máximo de 30% do corpo docente permanente com participação em outros programas ou em propostas de APCN, até o limite de 3, desde que comprovada produtividade compatível;

[f] mínimo de 50% do corpo docente permanente com carga horária mínima de 20 horas semanais no programa.

[3] ADMINISTRAÇÃO: constitui participação em atividades de administração no programa ser membro do Colegiado, membro de comissões setoriais [Bolsas, Autoavaliação, CAPES PRINT, Sucupira, Internacionalização etc], comissões de processos seletivos, coordenação de Linha de Pesquisa ou representação institucional.

[4] PESQUISADOR ASSOCIADO: para integrar a categoria de Pesquisador Associado o candidato deverá indicar o grupo ou laboratório de pesquisa do PPGAU UFPB em que está ou deseja estar vinculado.



Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal da Paraíba

**PROCESSO DE CREDENCIAMENTO E REcredENCIAMENTO DO PPGAU UFPB
CHAMADA 2020**

[III] ANEXO 2

**RELAÇÃO ENTRE O QUADRO DOCENTE E A ESTRUTURA FUNCIONAL DO PROGRAMA
Perspectiva 2021 2022 2023 2024**

Para efeitos de perfil e dimensionamento do Quadro Docente do PPGAU UFPB [Professores Permanentes; Professores Colaboradores; Professores Visitantes; Pesquisadores Associados], indicamos abaixo a demanda gerada pelas atividades de **[1] Orientação**, **[2] Administração** e **[3] Ensino** previstas para serem atendidas no âmbito do próximo quadriênio **[2021 2022 2023 2024]**:

[1] DEMANDA DE ORIENTAÇÃO

Ingressam anualmente no PPGAU UFPB uma média de 15 [quinze] novos alunos de Mestrado e 7 [sete] novos alunos de Doutorado. Atualmente o número total é de 84 [oitenta e quatro] alunos, resultando uma média de 5 [cinco] orientandos para cada professor do Quadro Docente do programa. Com o credenciamento de novos professores se espera reduzir esta média e ainda poder atender demandas de orientações do Doutorado Interinstitucional entre a Universidade Federal da Paraíba [UFPB] e a Universidade Federal do Piauí [UFPI]

[2] DEMANDA DE ADMINISTRAÇÃO

Demanda mínima anual de 15 [quinze] Professores Permanentes e 5 [cinco] Professores Colaboradores para atividades de administração do programa, conforme a distribuição e as atribuições detalhadas no quadro abaixo:

ATIVIDADE	FUNÇÃO	PERFIL	OBS
COLEGIADO DO PPGAU UFPB			
COORDENADOR	Conforme as resoluções CONSEPE nº 79/2013 e nº 47/2016.	PROFESSOR PERMANENTE 1	
VICE COORDENADOR		PROFESSOR PERMANENTE 2	
MEMBROS DOCENTES [1]		1/3 DO TOTAL DE PROFESSORES PERMANENTES	
MEMBROS DOCENTES [2]		1 REPRESENTANTE DOS PROFESSORES COLABORADORES	



Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal da Paraíba

MEMBROS DISCENTES [1]		1 REPRESENTANTE DOS ALUNOS DO DOUTORADO	
MEMBROS DISCENTES [2]		1 REPRESENTANTE DOS ALUNOS DO MESTRADO	
MEMBROS TÉCNICOS		1 REPRESENTANTE DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	
COORDENAÇÃO GERAL			
Coordenador do Programa Vice coordenador do Programa	Coordenar as atividades gerais do programa, conforme as resoluções CONSEPE nº 79/2013 e nº 47/2016.	PROFESSOR PERMANENTE 1 PROFESSOR PERMANENTE 2	São atribuições da Coordenação: [1] Liderar a equipe de professores, alunos e servidores administrativos na condução e manutenção do programa nos padrões de excelência da Área de Arquitetura e Urbanismo da CAPES; [2] Coordenar os processos seletivos de credenciamento e credenciamento de docentes e pesquisadores; [3] Presidir a Comissão de Bolsas; [4] Coordenar a elaboração dos relatórios anuais de avaliação CAPES.
Secretaria 1		Servidor Técnico Administrativo	
Secretaria 2		Servidor Técnico Administrativo	
NÚCLEO* DA LINHA DE PESQUISA 1			
Coordenador da LP 1	Encaminhar deliberações referentes às atribuições da linha de pesquisa, representar a linha de pesquisa no Colegiado e no Processo Seletivo do Doutorado.	PROFESSOR PERMANENTE 3	São atribuições da LP: [1] Gestão de sua oferta de disciplinas; [2] Gestão de sua oferta de orientadores; [3] Discutir e encaminhar deliberações referentes aos processos seletivos de alunos; [4] Organização dos processos seletivos de credenciamento e credenciamento de docentes e pesquisadores; [5] Realização de seminário anual de pesquisa e autoavaliação; [6] Participação no Seminário de Integração do PPGAU UFPB.
Vice coordenador da LP 1	Auxiliar nas atribuições da linha de pesquisa e representar a linha de pesquisa no Processo Seletivo do Mestrado.	PROFESSOR PERMANENTE 4	



Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal da Paraíba

Membros		Todo membro do PPGAU UFPB indicado pela Linha de Pesquisa onde está cadastrado [professores, pesquisadores associados, estudantes]	
NÚCLEO* DA LINHA DE PESQUISA 2			
Coordenador da LP 2	Encaminhar deliberações referentes às atribuições da linha de pesquisa, representar a linha de pesquisa no Colegiado e no Processo Seletivo do Doutorado.	PROFESSOR PERMANENTE 5	São atribuições da LP: [1] Gestão de sua oferta de disciplinas; [2] Gestão de sua oferta de orientadores; [3] Discutir e encaminhar deliberações referentes aos processos seletivos de alunos; [4] Organização dos processos seletivos de credenciamento e credenciamento de docentes e pesquisadores; [5] Realização de seminário anual de pesquisa e autoavaliação; [6] Participação no Seminário de Integração do PPGAU UFPB.
Vice coordenador da LP 2	Auxiliar nas atribuições da linha de pesquisa e representar a linha de pesquisa no Processo Seletivo do Mestrado.	PROFESSOR PERMANENTE 6	
Membros		Todo membro do PPGAU UFPB indicado pela Linha de Pesquisa onde está cadastrado [professores, pesquisadores associados, estudantes]	
NÚCLEO* DA LINHA DE PESQUISA 3			
Coordenador da LP 2	Encaminhar deliberações referentes às atribuições da linha de pesquisa, representar a linha de pesquisa no Colegiado e no Processo Seletivo do Doutorado.	PROFESSOR PERMANENTE 7	São atribuições da LP: [1] Gestão de sua oferta de disciplinas; [2] Gestão de sua oferta de orientadores; [3] Discutir e encaminhar deliberações referentes aos processos seletivos de alunos; [4] Organização dos processos seletivos de credenciamento e credenciamento de docentes e pesquisadores; [5] Realização de seminário anual de pesquisa e autoavaliação; [6] Participação no Seminário de Integração do PPGAU UFPB.
Vice coordenador da LP 2	Auxiliar nas atribuições da linha de pesquisa e representar a linha de pesquisa no Processo Seletivo do Mestrado.	PROFESSOR PERMANENTE 8	



Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal da Paraíba

Membros		Todo membro do PPGAU UFPB indicado pela Linha de Pesquisa onde está cadastrado [professores, pesquisadores associados, estudantes]	
NÚCLEO* DE FOMENTO			
Coordenador do Programa	Discutir e encaminhar deliberações referentes ao encaminhamento de projetos institucionais do programa, distribuição de bolsas e acompanhamento de bolsistas das respectivas linhas de pesquisa. Gestão dos recursos PROAP.	PROFESSOR PERMANENTE 1	São atribuições Do Núcelo de Fomento: [1] Elaboração e gestão de projetos institucionais para obtenção de auxílios financeiros e bolsas de estudo; [2] Realização dos processos seletivos para distribuição de bolsas de estudo, em conformidade com a normativa interna do programa; [3] Gestão dos recursos financeiros do PROAP; [4] Acompanhamento do desempenho dos bolsistas e do uso de outros auxílios financeiros.
[9] Membro da LP 1		PROFESSOR PERMANENTE 9	
[10] Membro da LP 2		PROFESSOR PERMANENTE 10	
[11] Membro da LP 3		PROFESSOR PERMANENTE 11	
NÚCLEO* DE INTERNACIONALIZAÇÃO			
Coordenador do Programa	Discutir e encaminhar deliberações referentes às atribuições do núcleo, no âmbito de interesse da respectiva linha de pesquisa.	PROFESSOR PERMANENTE 1	São atribuições do Núcleo: [1] Elaboração, acompanhamento e avaliação de projetos institucionais do programa no âmbito das chamadas públicas das agências de fomento; [2] Elaboração e acompanhamento de acordos de cotutela; [3] Disseminação internacional das atividades e produções científicas do programa. [4] Acompanhamento do projeto CAPES PRINT.
Membro da LP1		PROFESSOR PERMANENTE 12	
Membro da LP2		PROFESSOR PERMANENTE 13	
Membro da LP3		PROFESSOR PERMANENTE 14	



Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal da Paraíba

Representante dos Professores Colaboradores		PROFESSOR COLABORADOR 1	
NÚCLEO* DE DOCUMENTAÇÃO E APOIO À PRODUÇÃO EDITORIAL			
Coordenador do Núcleo		PROFESSOR PERMANENTE 15	
Vice coordenador do Núcleo	Discutir e encaminhar deliberações referentes às atribuições do núcleo, no âmbito de interesse da respectiva linha de pesquisa.	PROFESSOR COLABORADOR 2	São atribuições do Núcleo: [1] Elaboração e gestão da política editorial do programa; [2] Produção e disseminação de conteúdos referentes à produção científica do PPGAU UFPB na web e nas redes sociais; [3] Organizar e disseminar os conteúdos do acervo documental do programa; [4] Coletar e elaborar conteúdos específicos para os relatórios anuais de avaliação CAPES.
Representante da LP1		PROFESSOR COLABORADOR 3	
Representante da LP2		PROFESSOR COLABORADOR 4	
Representante da LP3		PROFESSOR COLABORADOR 5	
Outros membros		Todo membro do PPGAU UFPB indicado pela Linha de Pesquisa onde está cadastrado [professores, pesquisadores associados, estudantes] e servidores técnicos do programa.	

(*) Os "Núcleos" indicam um conjunto de atividades afins, desenvolvidas atualmente no programa através de várias Comissões. Tem uma finalidade explicativa sobre as diversas atividades e Comissões do programa [comissões de Bolsas, Internacionalização, Avaliação Interna, PRINT etc.].

[3] DEMANDA DE ENSINO

Demanda mínima anual de 12 [doze] Professores Permanentes como **Responsáveis de Disciplinas Obrigatórias e/ou Optativas [**]** que podem ser compartilhadas com Professores Colaboradores ou outros Professores Permanentes; nas disciplinas com mais de 2 créditos o Professor Responsável comparte a carga horária total, numa média de 1 a 2 créditos por professor.

Demanda mínima anual de 15 [quinze] Professores como **Responsáveis de Tópicos Especiais [***]** que podem compartilhar a atividade com Professores Colaboradores ou Professores Permanentes e podem ter o apoio de Pesquisadores Associados.



Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal da Paraíba

A oferta de disciplinas deverá ocorrer conforme as indicações e cronograma do quadro abaixo:

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	RESPONSÁVEL**	2021.1	2021.2	2022.1	2022.2	2023.1	2023.2	2024.1	2024.2
Aportes metodológicos [Mestrado] - 4crd	Professor Permanente (1)		X		X		X		X
Seminário de Tese I [Doutorado] - 2crd	Professor Permanente (2)		X		X		X		X
Seminário de Tese II [Doutorado] - 2crd	Professor Permanente (3)		X		X		X		X
Seminário de dissertação [Mestrado] - 2crd	Professor Permanente (4)	X		X		X		X	
DISCIPLINAS OPTATIVAS - LINHA 1	RESPONSÁVEL	2021.1	2021.2	2022.1	2022.2	2023.1	2024.2	2024.1	2024.2
Introdução ao estudo da produção da cidade - 6crd	Professor Permanente (5)	X		X		X		X	
História da Cidade e do Urbanismo - 3crd	Professor Permanente (6)		X		X		X		X
Processos urbanos contemporâneos - 3crd	Professor Permanente (7)	X		X		X		X	
DISCIPLINAS OPTATIVAS - LINHA 2	RESPONSÁVEL	2021.1	2021.2	2022.1	2022.2	2023.1	2024.2	2024.1	2024.2
Arquitetura enquanto campo disciplinar: Morfologia - 2 crd	Professor Permanente (8)		X		X		X		X
Arquitetura enquanto campo disciplinar: Historiografia - 2crd	Professor Permanente (9)	X		X		X		X	
Arquitetura enquanto campo disciplinar: Teoria do Projeto - 2crd	Professor Permanente (10)		X		X		X		X
DISCIPLINAS OPTATIVAS - LINHA 3	RESPONSÁVEL	2021.1	2021.2	2022.1	2022.2	2023.1	2024.2	2024.1	2024.2
Qualidade e avaliação de sistemas urbanos e edificados - 6crd	Professor Permanente (11)		X		X		X		X
Processos integrados: desenvolvimento e avaliação do edifício e espaço edificado - 6crd	Professor Permanente (12)	X		X		X		X	

TÓPICOS ESPECIAIS	RESPONSÁVEL ***	
Assuntos específicos não abrangidos pelas disciplinas regulares – 1 a 2crd	Professor Permanente	A oferta média anual é de 15 Tópicos Especiais de 1 a 2 créditos [média de 5 tópicos especiais por ano para cada Linha de Pesquisa]
	Professor Colaborador	
	Professor Visitante	

[4] DEMANDA EM PESQUISA

Todos os membros do PPGAU UFPB deverão coordenar ou participar de pesquisa vinculada ao programa.